

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 36/2023

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Sr. Julliano Lacerda Lino, no uso de suas atribuições em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Luziana Cordeiro de Melo, detentora do cargo efetivo de Digitador de Dados, matriculada sob o n° 1683, a partir de 26/02/2023, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 26/02/2023.

Perdigão, 28 de fevereiro de 2023.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal